EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº009/2021

ADICIONA O INCISO V AO ART. 233, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2021, ORIUNDO DA MENSAGEM DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE Nº 069/2021 AO QUAL "DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DE NATAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou está emenda, que passa a integrar ao projeto de lei nº 009/2021, a redação do seguinte artigo:

Art. 1º - Acrescenta o inciso V ao Art. 233, do projeto de lei complementar Nº 009/2021, ao qual passará a tramitar acrescido da seguinte redação:

Art. 233 - .....

.....

V - 5% (cinco por cento)* do total arrecadado *por meio de Transferência de Potencial Construtivo, que tiver sido adicionado as áreas superiores àquelas permitidas pelo coeficiente de aproveitamento básico, nas Zonas Adensáveis, prevista no §5º do Art. 12.

Natal/Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2021.

Raniere de Medeiros Barbosa
Vereador